

# EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FUMEC 2º SEMESTRE 2024 INSCRIÇÕES POR MEIO DAS NOTAS OBTIDAS PELO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

A Universidade FUMEC faz saber aos interessados, por meio do presente edital, as normas de realização do Processo Seletivo **FUMEC 2024**, para inscrições por meio das notas obtidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para os seus cursos de Graduação e Superior de Tecnologia, presenciais e a distância, com entrada no segundo semestre de 2024, conforme legislação vigente.

#### 1. DAS VAGAS

O número de vagas em cada curso a ser oferecido pela Universidade FUMEC, para o segundo semestre de 2024, a especificação do respectivo turno de oferta, a duração do curso, o total de vagas e o número de alunos por turma estão relacionados nos Quadros 1.1, 1.2 e 1.3 deste edital.

#### 1.1 Cursos presenciais que conferem grau de bacharelado

Curso	Turno	Duração	Total de Vagas ANUAL	Total de vagas por SEMESTRE	Nº Vagas por semestre (ENEM)
Administração	Manhã		110	55	27
	Noite	4 anos	110	55	27
Arquitetura e Urbanismo	Manhã	5 anos	200	100	50
Ciências Contábeis	Noite	4 anos	80	40	20
Biomedicina	Manhã	4 anos	100	50	25
Ciência da Computação	Manhã	_	100	50	26
	Noite	4 anos	100	50	26
Ciências Aeronáuticas	Manhã		80	40	20
	Noite	3,5 anos	80	40	20
Computação Gráfica	Manhã	4 anos	90	45	23
Comunicação Social - Jornalismo	Manhã	4 anos	100	50	26
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Manhã	4 anos	100	50	26
Design	Manhã	4 anos	80	40	20





Design de Games	Noite	4 anos	100	50	26
Design de Moda	Manhã	4 anos	160	80	40
Direito	Manhã		240	120	60
	Noite	5 anos	240	120	60
Engenharia Aeronáutica	Manhã	5 anos	80	40	20
Engenharia Civil	Manhã		200	100	50
	Noite 5 anos	200	100	50	
Estética	Manhã	3 anos	80	40	20
Farmácia	Manhã	5 anos	100	50	26
Fisioterapia	Manhã		60	30	16
	Noite	Noite 5 anos	40	40	20
Psicologia	Manhã		100	50	26
	Noite	5 anos	100	50	26

Observação: Os alunos que ingressarem no curso de Biomedicina, no turno da manhã, cursarão os dois últimos períodos no turno da noite.

## 1.2 Cursos presenciais que conferem grau de tecnólogo

Curso	Turno	Duração	Total de Vagas ANUAL	Total de vagas por SEMESTRE	Nº Vagas por semestre (ENEM)
Jogos Digitais	Noite	3 anos	100	50	26
Manutenção de Aeronaves	Noite	3 anos	100	50	10

# 1.3 Cursos de Educação a Distância (EaD) que conferem grau de bacharelado, licenciatura e tecnólogo

Curso	Duração	Total de Vagas ANUAL	Total de vagas por SEMESTRE	Nº Vagas por semestre (ENEM)
Administração (EaD)	4 anos	400	200	100
Ciências Contábeis (EaD)	4 anos	400	200	100



Ciências Econômicas (EaD)	4 anos	400	200	100
Engenharia de Computação (EaD)	5 anos	400	200	100
Engenharia de Produção (EaD)	5 anos	440	220	110
Nutrição (EaD)	4 anos	100	50	26
Pedagogia - Licenciatura (EaD)	4 anos	400	200	100
Sistemas de Informação (EaD)	4 anos	400	200	100
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (EaD)	2 anos	400	200	100
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (EaD)	2,5 anos	400	200	100
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (EaD)	2 anos	400	200	100
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (EaD)	2 anos	400	200	100
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)	2 anos	400	200	100
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EaD)	2,5 anos	400	200	100

# 2. DOS ATOS LEGAIS DE APROVAÇÃO DOS CURSOS

Curso	Ato Legal
Administração	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.
Administração (EaD)	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 214, de 25/06/2020,publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 143, 145, de 07/07/2020.
Arquitetura e Urbanismo	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 111, de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, págs. 136-158, de 05/02/2021.
Biomedicina	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 111, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2021.
Ciências Contábeis	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 143, 145, de 07/07/2020.
Ciência da Computação	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº922, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.
Ciências Aeronáuticas	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº823, de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2018.



Ciências Contábeis (EaD)	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 214, de 25/06/2020,publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 143, 145, de 07/07/2020.		
Ciências Econômicas (EaD)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 020/2019, de 1º de julho de 2019.		
Computação Gráfica	Reconhecimento: Portaria nº 589, de 14/06/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 113, Seção 1, pág. 75, de 18/06/2021.		
Comunicação Social- Jornalismo	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020,publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.		
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.		
Design	Reconhecido pela Portaria MEC nº 373, de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2018.		
Design de Games	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 102/2020, de 11 de dezembro de 2020.		
Design de Moda	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 273, de 03 de abrilde 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.		
Direito	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.		
Engenharia Aeronáutica	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 427, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 desetembro de 2019.		
Engenharia Civil	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 111, de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, págs. 136-158, de 05/02/2021.		
Engenharia de Computação (EaD)	Autorizado pela resolução CONSUNI nº054/2018, de 28 de setembro de 2018 publicada em1º de outubro de 2018.		
Engenharia de Produção (EaD)	Reconhecido pela Portaria MEC nº 43, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da Uniao de 03 de abril de 2023.		
Estética	Reconhecido pela Portaria MEC nº 744, de 14 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2017.		
Farmácia	Portaria nº 032/2022, de 09 de novembro de 2022.		
Fisioterapia	Resolução Consuni nº 002/2023 de 12 de maio de 2023, publicada em 15 de maio de 2023		
Nutrição (EaD)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 087/2020, de 9 de outubrode 2020.		
Pedagogia - Licenciatura (EaD)	Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 155, de 21 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2023.		
Psicologia	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130,de 07/07/2020.		
Sistemas de Informação (EaD)	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 913, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.		
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (EaD)	Reconhecido pela Portaria MEC nº 23, de 21 de março de 2023, publicada no Diário da União de 22 de março de 2023.		





Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (EaD)	Reconhecido pela Portaria MEC nº 23, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2023.
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (EaD)	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 274, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (EaD)	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 214, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 143, 145, de 07/07/2020.
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 530, de 01 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2018.
Superior deTecnologia em Processos Gerenciais (EaD)	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 214, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 143, 145,de 07/07/2020.
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EaD)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 017/2024, de 17 de maio de 2024.
Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 018/2024, de 17 de maio de 2024.

#### 3. DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

#### 3.1 Cursos presenciais:

Rua Cobre, n.º 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Aeronáuticas, Computação Gráfica, Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Design, Design de Games, Design de Moda, Direito, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Civil, Estética, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, Superior de Tecnologia em Jogos Digitais e Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves.

#### 3.2 Cursos a distância:

As aulas práticas serão ministradas no POLO SEDE ou em local autorizado pela Universidade: Administração (EaD), Ciências Contábeis (EaD), Ciências Econômicas (EaD), Engenharia de Computação (EaD), Engenharia de Produção (EaD), Gestão Comercial (EaD), Gestão da Tecnologia da Informação (EaD), Gestão de Recursos Humanos (EaD), Gestão Financeira (EaD), Gestão em Processos Gerenciais (EaD), Nutrição (Semipresencial), Sistema de Informação (EaD), Pedagogia Licenciatura (EaD), Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

- **3.2.1** Os cursos terão como local base de funcionamento acadêmico o POLO SEDE, localizado na Rua Cobre, nº 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, além dos POLOS DE APOIO PRESENCIAL e os AMBIENTES PROFISSIONAIS autorizados pela Universidade FUMEC.
- **3.2.2** Os cursos de Educação a Distância (EaD) poderão realizar encontros, no endereço do POLO SEDE com transmissão na modalidade remota, em dias e horários pré-agendados, para esclarecimentos de dúvidas sobre os conteúdos ou as atividades de aprendizagem ofertados nas disciplinas.



- **3.2.3** As atividades presenciais, exigidas pelo MEC, serão realizadas no POLO SEDE e nos POLOS DE APOIO PRESENCIAL, conforme indicado no ato da matrícula pelo aluno.
- **3.2.4** As atividades presenciais exigidas pelo MEC, para os candidatos inscritos no Ambiente Profissional Belo Horizonte/ACMinas, serão realizadas no POLO SEDE, localizado na Rua Cobre, nº 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG.

#### 3.3 OS POLOS DE APOIO PRESENCIAL e O AMBIENTE PROFISSIONAL SÃO:

POLOS DE APOIO PRESENCIAL e AMBIENTE PROFISSIONAL	ENDEREÇO			
Ambiente Profissional Belo Horizonte/ ACMinas	Rua Paraiba 1465 sala 701, Condominio do Edificio Capanema- Bairro Savassi Belo Horizonte-MG CEP:30130-41			
Polo Sede (UNIVERSIDADE FUMEC)	Rua Cobre, nº200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte-MG. CEP: 30330-190			
Polo Betim	Rua Pedro Neves,66/Loja04 Bairro Centro Betim/MG CEP: 32600-060			
Polo BH Centro	Rua Tupinambás, 524 Bairro Centro Belo Horizonte/MG CEP: 30120-074			
Polo Belo Horizonte/ Planalto	Av. Doutor Cristiano Guimarães, 755 Bairro: Planalto Belo Horizonte/MG CEP: 31720-300			
PoloContagem	Rua Mantiqueira, 1577 Bairro Riacho das Pedras Contagem/MG CEP: 32280-620			
Polo Pampulha/ INET-HAR	Av. Portugal, 399, Casa Bairro Jardim Atlântico Belo Horizonte/MG CEP: 31550-000			
Polo Vale do Aço	Av. São Luiz, 515 Bairro Parque Caravelas Santana do Paraíso/ Vale do Aço/MG CEP: 35167-000			

# 4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** As inscrições poderão ser realizadas por meio do site https://processoseletivo.fumec.br/inscricao/, e serão finalizados ao final do semestre acadêmico segundo o calendário da Universidade Fumec, disponibilizado por meio do link https://www.fumec.br/calendario/
- **4.2** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.
- **4.3** A ausência de dados e/ou o preenchimento incorreto e/ou parcial poderão acarretar indeferimento do pedido de inscrição.
- **4.4** Não será cobrada taxa de inscrição para o Processo Seletivo FUMEC 2024, para utilização de notas obtidas no ENEM.
- **4.5** As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos classificados (aprovados no limite das vagas), seguindo a ordem de efetivação da matrícula.



- 4.6 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso serão destinados aos candidatos que optarem pelo sistema de notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), 25% (vinte e cinco por cento) das vagas de cada curso serão destinados aos candidatos que optarem pelo Vestibular Online e 25% (vinte e cinco por cento) para os candidatos que optarem pelo Redação On-line, como critério seletivo para ingresso na Universidade.
- **4.7** No ato da inscrição no Processo Seletivo FUMEC 2024, ENEM, o candidato deverá informar o ano a ser considerado (2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023), o número de inscrição, notas das provas e da redação obtidas no ENEM.
- **4.8** Será eliminado o candidato que apresentar resultado obtido no ENEM inferior a 20% (vinte por cento) na redação e/ou na média das notas das provas.

### 5. DA DIVULGAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

- **5.1** O resultado do Processo Seletivo FUMEC 2º SEMESTRE/2024 ENEM será divulgado pela Universidade FUMEC, por e-mail enviado ao candidato aprovado, em até 24 horas ou no primeiro dia útil após a inscrição.
- **5.2** O resultado deste processo seletivo terá validade apenas para o segundo semestre de 2024, devendo as matrículas serem realizadas conforme instruções enviadas via e-mail.
- **5.3** Não será admitido, sob qualquer pretexto, pedido de revisão do processo de seleção.
- 5.4 Do resultado deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.

#### 6. DO FIES/PROUNI

**6.1** A Universidade FUMEC participa dos programas do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e do Programa Universidade para Todos (Prouni).

#### 7. DAS NORMAS DISCIPLINARES

- **7.1** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo Seletivo.
- **7.2** As inscrições no Processo Seletivo implicam a aceitação de todos os termos deste edital.

Lip



#### 8. DA MATRÍCULA

- **8.1** Após a divulgação do resultado, o candidato classificado receberá, por e-mail, as instruções para efetivar a sua matrícula e terá o prazo, conforme descrito no item 5 desse edital, para efetivá-la. Após esse prazo, a matrícula fica condicionada à disponibilidade de vaga até a data final determinada pela Universidade.
- 8.2 Documentos originais exigidos para matrícula:
  - Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
  - Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
  - Certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
  - Documento oficial de identidade:
  - CPF;
  - Título de eleitor:
  - Certificado Militar, se for o caso;
  - 01 (uma) foto 3x4 (recente);
  - Comprovante de residência:
  - Boletim do ENEM, comprovante da média das notas das provas e da nota de redação
  - **8.2.1** O candidato aprovado no processo seletivo, sem condições de comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá efetivar sua matrícula, uma vez que não atende ao disposto no art. 44, inciso II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e a esse edital.
  - **8.3** As matrículas dos candidatos inscritos no AMBIENTE PROFISSIONAL BELO HORIZONTE/ACMinas serão realizadas pelo POLO SEDE, no prazo informado no item 8.1.
- **8.4** Após efetivar sua matrícula o candidato classificado que tenha cursado em nível superior disciplinas equivalentes às disciplinas de seu curso, deverá solicitar análise de equivalência de disciplinas por requerimento, via SINEF, aproveitamento de estudos e dispensas, anexando os seguintes documentos:
  - Histórico Escolar do curso de graduação (original);
  - Programas das disciplinas cursadas (autenticados pela Instituição de Ensino de origem).
- **8.5** A Universidade FUMEC reserva-se o direito de não instalar qualquer das turmas previstas no item 1 (um) desse edital, caso o número de matriculados seja economicamente inviável.
- **8.6** Ao candidato classificado para um determinado curso, cuja turma não pôde ser viabilizada por não atender a condição prevista no item anterior, fica facultado matricular-se em outro turno ou curso, se houver vaga.





## 9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1 Requisitos para o curso de Ciências Aeronáuticas:
- 9.2 Para habilitação em piloto de linha aérea, o candidato deverá obter o CMA (Certificado Médico Aeronáutico) e apresentar o comprovante emitido pelo sistema on-line da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) ou do CCF (Certificado de Capacidade Física) 2.ª Classe.
- 9.3 O aluno somente receberá grau de bacharel em Ciências Aeronáuticas com habilitação em piloto de linha aérea, depois de apresentar, na Secretaria Acadêmica da Universidade, sua licença de piloto comercial de Avião (PC-A) ou de helicóptero (PC-H) (Mlte), com habilitação para Voos por Instrumentos – IFR (Instruments Flight Rules), somente para os pilotos de avião.
- **9.4** Caso a licença e a habilitação tenham sido obtidas em outro país, só serão aceitas após terem sido convalidadas pela ANAC.
- 9.5 O Estágio, as aulas de laboratório e de campo podem ser ministradas em locais diferentes do endereço da Universidade FUMEC e em turno diferente daquele em que o aluno se encontra matriculado, assim como as aulas práticas do curso de Ciências Aeronáuticas.
  - **9.6** Poderão ser ministradas disciplinas na modalidade a distância, em cursos presencias, observados os limites de carga horária previstos na legislação vigente, notadamente o disposto no art. 2º., da Portaria MEC Nº. 2117, de 6 de dezembro de 2019.

#### 10. A Universidade reserva-se, ainda, o direito de:

- a) Transferir os alunos de uma turma para a outra, quando necessário ou conveniente, a critério da Universidade;
- b) Realizar aulas práticas de laboratório e de atividades extraclasses e estágios em locais e turnos diferentes da Universidade;
- c) Alterar o local de funcionamento dos cursos, dentro do município de Belo Horizonte, MG.
- **10.1** O aluno que se identifica e quer ser reconhecido socialmente em consonância com sua identidade de gênero deverá formalizar requerimento, via SINEF, após efetuar a matrícula, se desejar atendimento pelo nome social.

# 11 DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Universidade FUMEC possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato. O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo

Lip



seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela FUMEC, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Universidade FUMEC.

**11.1**Para mais esclarecimentos, entrar em contato com Central do Processo Seletivo por e-mail: processoseletivo@fumec.br ou com a Central de Atendimento, pelo telefone 0800 0300 200.

Belo Horizonte, 10 junho de 2024.

Prof. Guilherme Guazzi Rodrigues Reitor